



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Caxias do Sul

Boletim de Serviço

Boletim de Serviço Nº 01/2011
JANEIRO/2011

Rua Mário de Boni, 2250 – Bairro Floresta
Caxias do Sul – RS – CEP 95012580
Telefone: (54) 3204 2100

Este boletim de serviço destina-se à publicação dos atos
administrativos do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Versão eletrônica disponível em: <http://www.caxias.ifrs.edu.br>

**Comissão responsável pela
elaboração, impressão e distribuição:**

Josiane Roberta Krebs
Denise Beatris Tonin
Simão Mendes de Moraes

Endereço para envio de textos: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora “pro tempore”

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Pró-Reitor de Administração

JESUS ROSEMAR BORGES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

SÉRGIO WORTMANN

Pró-Reitor de Ensino

LENIR ANTONIO HANNECKER

Pró-Reitor de Extensão

ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

CAMPUS CAXIAS DO SUL

GISELLE RIBEIRO DE SOUZA

Diretora Geral “pro tempore”

MARIA TERESINHA KAEFER

Diretora de Ensino

TÂNIA SALETE BIANCHI CARVALHO

Diretora de Administração e Planejamento

JOSIANE ROBERTA KREBS

Chefe de Gabinete

MÁRCIA SOARES FORGIARINI

Coordenadora da Coordenadoria de Ensino

JOÃO CÂNDIDO MORAES NEVES

Coordenador da Coordenadoria de Extensão

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

ARLAN PACHECO FIGUEIREDO

Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

ANTÔNIO BRAZ DA SILVA NETO

Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VALDINEI MARCOLLA

Coordenador de Registros Escolares

MAGALI INÊS PESSINI

Coordenadora da Coordenadoria de Assistência ao Educando

ROBERTA RIGO DE AGUIAR

Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Execução Orçamentária

DENISE BEATRIS TONIN

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CLAUDIOMIR MARINI

Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura

Sumário

Ordens de Serviço.....	5
Portarias.....	6
Propostas e Concessões de Diárias.....	7
Substituição Remunerada.....	8
Aniversariantes.....	9

Ordens de Serviço

A DIRETORA GERAL “ Pró Tempore” em exercício do Campus Caxias do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2010 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Nº 01, de 05 de janeiro de 2011

Autorizar o servidor RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 327457929, categoria “B”, registro nº 01381885055 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96.

Nº 02, de 05 de janeiro de 2011

Autorizar o servidor SIMÃO MENDES DE MORAES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 185205754, categoria “B”, registro nº 04724105172 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96.

MARIA TERESINHA KAEFER

A DIRETORA GERAL “ Pró Tempore” em exercício do Campus Caxias do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2010, RESOLVE:

Nº 01, de 13 de janeiro 2011

Designar os servidores ANTONIO BRAZ DA SILVA NETO, como titular, e SIMÃO MENDES DE MORAES, como suplente, para representarem o Campus Caxias do Sul junto a Comissão de Tecnologia da Informação – ComTI do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

MARIA TERESINHA KAEFER

A DIRETORA GERAL “ Pró Tempore” do Campus Caxias do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 54/2010, RESOLVE:

Nº 02, de 27 de janeiro de 2011

Nomear o servidor do quadro de pessoal deste Instituto Federal, VALNINEI MARCOLLA, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS – Campus Caxias do Sul, Matrícula SIAPE 1491378, como Diretor Geral Substituto no dia vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e onze, na falta da Diretora Geral “Pró Tempore.”

GISELLE RIBEIRO DE SOUZA

Propostas e Concessões de Diárias

Nº	NOME	MOTIVO DA VIAGEM	LOCAL	PERÍODO	QT	VALOR (R\$)
67	Maria Teresinha Kaefer	Reunião as 14h com a Secretária de Educação de Arroio do Sal, Sra Nora Lúcia Machado Klingelfus, e equipe na Secretaria de Educação sobre a continuação do Projeto CERTIFIC e PROEJA FIC no município.	Arroio do Sal	28/01/11	0,5	105,75
65	Giselle Ribeiro de Souza	Reunião as 14h com a Secretária de Educação de Arroio do Sal, Sra Nora Lúcia Machado Klingelfus, e equipe na Secretaria de Educação sobre a continuação do Projeto CERTIFIC e PROEJA FIC no município.	Arroio do Sal	28/01/11	0,5	105,75
112	Márcia Soares Forgiarini	Reunião as 14h com a Secretária de Educação de Arroio do Sal, Sra Nora Lúcia Machado Klingelfus, e equipe na Secretaria de Educação sobre a continuação do Projeto CERTIFIC e PROEJA FIC no município.	Arroio do Sal	28/01/11	0,5	88,5
68	Tissiane Schmidt Dolci	Reunião as 14h com a Secretária de Educação de Arroio do Sal, Sra Nora Lúcia Machado Klingelfus, e equipe na Secretaria de Educação sobre a continuação do Projeto CERTIFIC e PROEJA FIC no município.	Arroio do Sal	28/01/11	0,5	88,5

Substituição Remunerada

Nome: VALDINEI MARCOLLA
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1491378
Órgão de Lotação: IFRS- Campus Caxias do Sul
Função a ser Substituída: Diretor Geral
Código da Função: CD 0002
Ato de Designação: Portaria número 02 de 27 de Janeiro de 2011.
Nome do ocupante Titular: Giselle Ribeiro de Souza
Período do Afastamento e Substituição: 28/01/2011
Motivo do Afastamento: Viagem a serviço
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome: MARIA TERESINHA KAEFER
Cargo/Função: Diretora de Ensino
Matrícula: 2669178
Órgão de Lotação: IFRS- Campus Caxias do Sul
Função a ser Substituída: Diretor Geral
Código da Função: CD 0002
Ato de Designação: Portaria número 03 de 23 de julho de 2010.
Nome do ocupante Titular: Giselle Ribeiro de Souza
Período do Afastamento e Substituição: 03/01/2011 a 14/01/2011
Motivo do Afastamento: Período de férias
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Sidny Janaina Pedrosa

06 de janeiro